



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## REQUERIMENTO Nº 140/2025

REQUEIREMOS a Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso VIII, do artigo 147, do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no inciso XII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. André George Neres de Farias, para que, por meio do setor competente, preste as seguintes informações referentes à gestão da transparência pública municipal:

### I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Este Requerimento é apresentado como um desdobramento de importante discussão ocorrida em Sessão anterior nesta Casa Legislativa, motivada por proposição do nobre Vereador **David Reis**, que demonstrou legítima preocupação com a transparência dos contratos públicos celebrados pelo Município.

Naquela oportunidade, embora reconhecendo o mérito da iniciativa, manifestei voto contrário ao Requerimento nº 132/2025, por entender que o aprimoramento da transparência deve contemplar, de forma ampla, não apenas o acesso desta Câmara às informações contratuais, mas também sua efetiva disponibilização a toda a população, por meio do Portal da Transparência, conforme previsto na **Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011)**, na **Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência)** e nos princípios constitucionais que regem a administração pública, especialmente os da publicidade e da eficiência (CF, art. 37).

Diante disso, **em diálogo e parceria com o próprio autor da proposta anterior, Vereador David Reis**, apresentamos este novo requerimento com o objetivo de aprofundar e fortalecer a busca por transparência, solicitando informações específicas sobre o funcionamento e a atualização do Portal da Transparência municipal. A finalidade é assegurar que todos os dados relativos a contratos, licitações, despesas e demais atos administrativos estejam integralmente disponíveis aos cidadãos, em tempo real e de forma acessível, conforme determina a legislação vigente.

### II – DIANTE DISSO, REQUEIRO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- 1) O Portal da Transparência do Município disponibiliza, de forma clara e acessível, todos os contratos administrativos vigentes, com as seguintes informações: número do contrato, objeto, valor total, vigência e identificação das partes contratantes?



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- 2) É possível realizar o download completo (em formato PDF ou similar) dos referidos contratos diretamente pelo portal?
- 3) Portal disponibiliza dados detalhados sobre todos os processos licitatórios, incluindo editais, atas, resultados, adjudicações, homologações e contratos firmados?
- 4) As contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação são publicadas com justificativas legais, valores pactuados e identificação das partes contratadas?
- 5) A lista de pagamentos efetuados pelo Município é divulgada com nome do favorecido, valor exato, data da transação e órgão pagador? Com qual periodicidade essas informações são atualizadas?
- 6) Os relatórios de execução orçamentária e financeira estão disponíveis para download? Qual a periodicidade de sua atualização?
- 7) Caso o Portal da Transparência esteja com informações incompletas, inconsistentes ou desatualizadas, quais providências corretivas estão sendo ou serão adotadas pela Administração para sanar essas falhas? Existe cronograma definido para regularização e melhoria da plataforma?
- 8) Qual é o setor responsável pela alimentação e manutenção do Portal da Transparência? Há designação formal de servidores para essa função? Quais mecanismos de controle interno e prevenção de falhas são utilizados para garantir a confiabilidade, integridade e atualização periódica das informações? O Município disponibiliza canal oficial para que a população possa comunicar eventuais erros ou omissões nos dados divulgados?

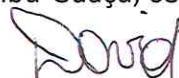
### III – JUSTIFICATIVA:

Em virtude da ausência de algumas dessas informações no Portal da Transparência municipal e da necessidade de aprimoramento constante, este requerimento se torna fundamental. Ele visa garantir que todas as exigências legais de transparência sejam cumpridas, permitindo que o Poder Legislativo e a população de Embu-Guaçu exerçam plenamente seu papel de fiscalização e controle sobre a gestão dos recursos públicos.



Elton Camargo Corrêa  
Vereador – Solidariedade

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de junho de 2025.



David Reis  
Vereador - MDB